



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER JURÍDICO 031/2020

**DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO  
DA GRAMA, MUNICÍPIO AFONSO  
CLÁUDIO/ES.**

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que visa denominar de "**O SABIDINHO FRANCISCO COSTA**", a Escola Municipal, popularmente conhecida como "Sabidinho", situada na Rua Egberd Behrend, próximo à praça da Associação Desportiva CUBA, no Bairro da Grama, neste do Município.

Após uma detida análise da questão, verifica-se que o Projeto de Lei apresentado está devidamente amparado tanto no aspecto legal quanto no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo em anexo os documentos necessários tais como: Biografia do homenageado, certidão de óbito e o abaixo-assinado dos moradores do Bairro da Grama do Município de Afonso Cláudio/ES, que demonstra o interesse daquela Comunidade, em denominar aquela Escola de "**O SABIDINHO FRANCISCO COSTA**".

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário à Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio/ES, 14 de dezembro de 2020.

  
**ANELIA C. BARONE**

Procuradora Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio

